

**COORDENAÇÃO DE PSICOLOGIA
EDITAL Nº 02 PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS
PARA AÇÕES DE EXTENSÃO 2016 A 2017 NO
PROJETO “HOSPITALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E SAÚDE:
FAVORECENDO A INFÂNCIA ATRAVÉS DA LUDICIDADE”**

A Coordenação de Psicologia, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de aperfeiçoar o desempenho do corpo discente, conforme já previsto no PDI do UNIFACEX e no Projeto Político Pedagógico do Curso, torna público este edital para seleção de alunos para atuarem como voluntários no Projeto de Extensão “HOSPITALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E SAÚDE: FAVORECENDO A INFÂNCIA ATRAVÉS DA LUDICIDADE”.

1. Objetivo do Projeto: oferecer atividades lúdicas nas enfermarias pediátricas e brinquedoteca do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no intuito de amenizar o sofrimento da criança enferma diante da hospitalização.

2. Atividades a serem realizadas para executar as ações de extensão:

- Participação nas supervisões
- Organização dos materiais a serem usados durante os encontros
- Atividades lúdicas com crianças e adolescentes internados
- Elaboração de relatórios

3. Pré-requisitos para inscrição:

- Estar regulamente matriculado;
- Estar cursando a partir do sétimo período do curso de Psicologia;
- Aceitar as regras da seleção;
- Assumir compromisso expresso perante o UNIFACEX para o comparecimento durante todo o período do projeto, que será durante os períodos letivos de 2016.1 e 2016.2;
- Ter disponibilidade tanto para execução das ações do projeto (três turnos por semana) quanto para as supervisões das atividades.

4. Número de vagas:

Ações de extensão	Docente envolvido	Nº de vagas
Atividades lúdicas com crianças e adolescentes internados	Rayanne Cardoso Pereira da Costa Saraiva	09

5. Período de inscrição:

- a) Período da inscrição: De 05/04/2016 a 06/04/2016 das 9h às 12h, e das 16h às 21h com a documentação entregue à secretária da Coordenação do Curso de Psicologia.
- b) Entrevista: 07/04/2016 às 11h.
- c) Resultado final da seleção: 10/04/2016 nos murais, site e no AVA.

6. Documentação exigida

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo A)
- Cópia do currículo
- Histórico escolar

7. Critérios de Seleção: Análise do currículo e do Índice de Rendimento Acadêmico e entrevista.

8. Certificação do Voluntário: A certificação do aluno ocorrerá por carga horária da ação de extensão executada e não pelo Projeto.

9. Atividades complementares: De acordo com o Manual do aluno 2013/2014, páginas 107 e 108. Disponível em: <http://www.facex.com.br/arquivos/superior/manual-aluno/manual_do_aluno_2013-14.pdf>, caso obtenha Resultado positivo nos termos deste edital e seus anexos.

10. Das disposições gerais:

- a.** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, aquele que, tendo objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito de recurso;
- b.** A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do UNIFACEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- c.** O aluno selecionado exercerá as atividades como voluntário assinando o Termo de Adesão à Atividade Voluntária (Anexo B)
- d.** Caso haja a implementação de atividades externas ao UNIFACEX, o voluntário deverá assinar o Termo de Compromisso (Anexo C)
- e.** O aluno assinará um Plano de Trabalho referente a participação no projeto de extensão (Anexo D)
- f.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Psicólogo UNIFACEX, depois de ouvidas as orientações da Coordenação de Pesquisa e Extensão (CPE) e a Pró-Reitoria Acadêmica (PRORAC).

Natal(RN), 04 de abril de 2016.

Ana Regina de Lima Moreira
Coordenação do Curso de Psicologia

ANEXO A

UNIFACEX

3



UNIFACEX

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO

Inscrito (a):

Projeto

E-mail:

Telefone/Cel:

Curso

Turno

Período

() Declaro estar ciente de todas as condições constantes no Edital da Coordenação de Psicologia nº 02/2015.

Assinatura do candidato (a)

UNIFACEX

4

ANEXO B
TERMO DE ADESÃO À ATIVIDADE VOLUNTÁRIA
(VOLUNTARIADO DO PROJETO DE EXTENSÃO)

Nome do voluntário:

Identidade:

Endereço:

Bairro: CEP:

Telefone: (84)

Tipo de atividades que o voluntário vai realizar:

Local das ações de extensão:

Nome: Centro Universitário FACEX (UNIFACEX)

End.: Rua Orlando Silva, 2896, Capim Macio, Natal/RN. CEP: 59080-020

CNPJ: 08.241.911/0001-12

Declaro que estou ciente e aceito os termos da Lei do Serviço Voluntário, nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Natal (RN), xx de xxxxxxxxxxxx de 2014.

nome (Voluntário)

ANA REGINA DE LIMA MOREIRA
(Coordenador de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Andreína da Silva Moura
(Responsável pelo Projeto de extensão)

Testemunhas:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ANEXO C

PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO: “DIÁLOGOS: INTERVENÇÕES PREVENTIVAS NO COLÉGIO FACEX”

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONHECIMENTO DE RISCO DO ESTUDANTE

Eu,,
matrícula, aluno do curso de,
declaro estar ciente da existência de riscos inerentes à atividade externa a ser realizada no (DESCREVER O LOCAL EXTERNO) entre os dias XXXXXXXXXXXXX de XXXX de 2014, motivo pelo qual concordo em seguir todas as orientações e informações transmitidas pelos professores referentes à prevenção e diminuição desses riscos, assumindo, por conseguinte, todas as consequências da desatenção às orientações e normas de segurança, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelos meus atos.

Declaro estar ciente dos deveres do aluno, abaixo relacionados:

- apresentar-se devidamente vestido na saída e nos locais de atividades;
- obedecer aos horários (chegada, permanência e saída) no UNIFACEX e em todos os locais;
- comparecer ao embarque e as locais das atividades quinze minutos antes da hora marcada;
- responsabilizar-se pela conservação do material usado durante as ações de extensão;
- indenizar o UNIFACEX ou instituição visitada por qualquer dano causado aos instrumentos ou equipamentos, por conta do uso negligente;
- tratar com educação e cordialidade todas as pessoas com quem mantiver contatos, inclusive os colegas de viagem;
- obedecer rigorosamente às normas da instituição a ser visitada e evitar a dispersão no momento da visita;
- levar o material de apoio solicitado pelos professores;
- responsabilizar-se pela poltrona do ônibus que for destinada;
- participar de todas as atividades até o seu término; e
- permanecer convenientemente trajados em todos os locais e atividades.

Declaro ainda estar ciente de que, caso necessite de eventual atendimento médico e/ou de primeiros socorros, estes dependem sempre das condições do local onde eu me encontrar.

Declaro também que informei ao responsável por esta atividade, com a antecedência devida, de minhas limitações físicas e psicológicas (moléstia, doença ou incapacidade física), que possam aumentar os riscos das atividades desenvolvidas, ou mesmo impedir de realizá-las.

Declaro ainda estar ciente das seguintes recomendações, passíveis de punição:

- é proibido fazer-se acompanhar de pessoas estranhas às atividades, inclusive de familiares;

- é expressamente proibido fumar e o uso de qualquer bebida alcoólica durante toda a viagem;
- não será permitido qualquer tipo de avaria ou retirada de objetos dos locais visitados, salvo os de uso estritamente permitidos para fins de pesquisa;
- nos locais de pernoite, após as 22h00min horas, é proibido qualquer barulho nos alojamentos, se for o caso;
- não é permitida qualquer atitude atentatória à moral e aos bons costumes, devendo conduzir-se com dignidade nos respectivos ambientes;
- é proibido o porte ou consumo de qualquer tipo de droga ou bebida alcoólica, bem como o porte de armas, materiais inflamáveis, explosivos de qualquer natureza ou objeto que represente perigo para si e/ou para os demais participantes da atividade;
- qualquer anormalidade detectada durante as atividades para implementação do Projeto de Extensão “xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx” , deve ser comunicada imediatamente aos responsáveis pela atividade externa.

Em caso de desobediência às normas de atividades externas, estou ciente de que poderei ser desligado desta atividade imediatamente e ser responsabilizado de acordo com o Manual do Aluno do UNIFACEX.

_____/RN, ____/____/____

Assinatura do aluno

ANEXO D

PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO “XXXXX”

PLANO DE TRABALHO DE VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO

Voluntário:		Fone:	
CPF:	RG:	Curso:	
Título do Projeto:		Área de Conhecimento:	
Orientador:		Fone:	
Email voluntário:		Email professor:	
Resumo do projeto			
Lista de atividades			

CRONOGRAMA												
Atividades	Mês											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10ª	11º	12º
01												
02												
03												
04												
05												
06												
07												
08												
09												
10												

Termo de Compromisso do Aluno (deverá ser assinado somente após a seleção):		
Assumo o compromisso de dedicar-me as atividades de extensão acima previstas neste plano de trabalho.		
Local	Data	Assinatura

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

EDITAL N° xx – xx de xxxxxxxx de 2014

A Coordenação de XXXXXXXXXXXXXXX do CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX torna pública, para conhecimento dos interessados, a classificação dos alunos voluntários selecionados para o projeto de pesquisa e extensão DIÁLOGOS: INTERVENÇÕES PREVENTIVAS NO COLÉGIO FACEX conforme edital nº xx de xx de 2014.

AÇÕES DE EXTENSÃO	NOMES DOS VOLUNTÁRIOS

Os alunos selecionados deverão procurar a Coordenação entre os dias xx e xx/xx para providenciar a assinatura do termo de adesão à atividade voluntária e todos os demais documentos para formalização da participação do projeto de pesquisa e extensão XXXXX

Natal, XX de março de 2015.

Ana Regina de Lima Moreira
Coordenador de Curso de Psicologia